

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo Nº 010/GP/C.M.T.

Em 18 de Agosto de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio sobre as contas do chefe do poder executivo municipal – exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio sobre as contas do chefe do executivo municipal – exercício de 2023, observância do equilíbrio econômico-financeiro da gestão, aplicação dos limites constitucionais e legais: MDE, Fundeb, Saúde e do repasse ao Poder Legislativo e equilíbrio do orçamento de acordo com Lei de Responsabilidade Fiscal. – LRF, despesa com pessoal no limite legal, irregularidade formal que não maculam as contas, tido pelo Tribunal o Parecer Prévio favorável à aprovação das contas de responsabilidade do Senhor Antônio Zotesso.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas do Poder executivo do Município de Teixeiraopolis/RO, de responsabilidade do senhor Antônio Zotesso, referente ao exercício de 2023.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Comissões, em 18 de agosto de 2026.



Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 18/08 À 27/08/2026



ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT



Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 18/08 À 27/08/2026